Mensagem nº 49/24
Proc. nº 3551009.401.00000020257/2024-02

Senhor Presidente

Encaminhamos para análise dessa Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que visa denominar Salvelina Capistano Silva a Rua Oito, Mecanizada 178, no loteamento Nova São Vicente, no Município de São Vicente.

Considerando que a denominação de vias e o emplacamento são necessários para que os imóveis recebam um endereço oficial, viabilizando averbação da referida informação na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis, entre outros atos formais.

Considerando que a Rua Oito, conhecida como Mecanizada 178, ainda não possui denominação oficial.

Considerando que a Sra. Salvelina Capistano Silva, fixou sua vida em São Vicente desde 1984, e sempre foi um exemplo de cidadã, sendo digna da homenagem para a denominação do logradouro que especifica, reconhecendo sua dedicação e méritos a para comunidade.

Salvelina Capistano Silva nasceu em 1940, na cidade de Ibicaraí, Bahia, em uma família humilde. Desde cedo, trabalhou para contribuir com o sustento familiar, completando apenas a educação básica, mas sendo uma jovem exemplar com sólidos princípios cristãos.

Casou-se cedo e, aos 15 anos, enfrentou a perda de sua primeira filha, Luzia, ainda pequena. Sempre demonstrou um forte senso de justiça e amor ao próximo. Ao criar seus oito filhos, Salvelina transmitiu a todos valores de honestidade e justiça.

Dedicou sua vida à criação dos filhos e ao apoio desinteressado a várias pessoas, acolhendo-as em sua casa. Essas pessoas são gratas a Dona Salvelina até hoje, considerando-a sua segunda mãe. Alguns a têm como mãe de coração, e seus filhos como avó.

Devido ao trabalho de seu marido, Salvelina mudou-se diversas vezes: Espírito Santo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Separou-se em 1977 e veio para Santos em 1978, sustentando seus filhos trabalhando como faxineira e empregada doméstica.

Em 1984, fixou residência no bairro de Humaitá, em São Vicente, onde viveu até seu falecimento. Além de educar seus filhos, Salvelina aconselhava os amigos deles sobre honestidade e trabalho duro, sempre disposta a ajudar quem batia à sua porta, seja com mantimentos ou com carinho.

Salvelina Capistano Silva faleceu em 25 de abril de 2024, deixando um legado de ética e honestidade para seus familiares, amigos e comunidade. Sua vida e suas ações são lembradas como um exemplo de cidadania e altruísmo, inspirando todos que a conheceram.

Dessa forma, em reconhecimento à sua vida dedicada ao bem comum e à justiça social, propomos por meio do Projeto de Lei anexo que uma rua em nossa cidade receba o nome de Salvelina Capistano Silva, homenageando assim sua memória e perpetuando seu legado para as futuras gerações.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

PROJETO DE LEI

Denomina Salvelina Capistano Silva a Rua Oito, Mecanizada 178, no loteamento Nova São Vicente, em São Vicente.
Proc. nº 3551009.401.00020257/2024-02

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Salvelina Capistano Silva a Rua Oito, Mecanizada 178, que se inicia na Rua Alfio Benassi, Mecanizada 182 e termina na Rua José Rodrigues Martins, Mecanizada 171, no loteamento Nova São Vicente, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *